



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 01/2023

EDITAL 02.01/2023 – Quanto à Interposição de Recurso contra o Edital n. 01/2023 - Abertura

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** sobre as manifestações de interposição de recurso quanto a **“Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n. 01.2023”**, nos seguintes termos:

Art.1º De acordo com o cronograma disposto no item 17.10 do Edital n. 01/2023 – Abertura, não houveram manifestações contra o Edital;

Parágrafo Único. Ficam mantidos, integralmente, os regramentos para o Edital 01/2023 – Abertura, do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n. 01/2023.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 01 de março de 2023.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Álvaro Vinicius Ritter
Presidente da Comissão

Elimary Aparecida Ferreira de Souza
Membro

Jessica Barros de Moraes
Membro